XIV. 14º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENFRENTAMENTO À VIOI ÊNCIA DOMÉSTICA

a) Feitos de finais ímpares da Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e suas respectivas audiências:

b) Atendimento ao público.

XV. 15° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

a) Feitos de finais pares da Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e suas respectivas audiências

b) Atendimento ao público.

XVI. 16º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

a) Feitos de finais ímpares da Vara da Região Sul I de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e suas respectivas audiências;

b) Atendimento ao público. XVII. 17º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

a) Feitos de finais pares da Vara da Região Sul I de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e suas respectivas

b) Atendimento ao público. XVIII. 18º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENFRENTAMENTO À VIOI ÊNCIA DOMÉSTICA

a) Feitos de finais 1 e 2 da Vara da Região Sul II de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e suas respectivas audiências;

b) Atendimento ao público. XIX. 19º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

a) Feitos de finais 5 e 6 da Vara da Região Sul II de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e suas respectivas audiências:

b) Atendimento ao público.

XX. 20° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

a) Feitos de finais 7 e 8, da Vara da Região Sul II de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e suas respectivas audiências;

b) Atendimento ao público.

XXI. 21º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENFRENTAMENTO À VIOI ÊNCIA DOMÉSTICA

a) Feitos de finais 3 e 4, da Vara da Região Sul II de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e suas respectivas audiências:

b) Atendimento ao público.

Observações:

§1° Os feitos com número de ordem com finais 9 e 0 da Vara Regional Sul 2 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, serão distribuídos considerando a casa decimal imediatamente antecedente e, se necessário, a anterior, e assim sucessivamente.

§2° Se a numeração do feito contiver somente os algarismos 9 e 0, observar-se-á o número atribuído ao respectivo inquérito policial na Delegacia de Polícia de origem, ou, eventualmente persistindo o impasse, ao respectivo Boletim de Ocorrência, distribuindo-se os autos ao Promotor de Justiça responsável pelo final correspondente;

Art. 2°. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência dessa Resolução, por analogia ao parágrafo único do art. 2° da Resolução n. 061-CPJ/PGJ, de 12 de junho de 1995. Art. 3°. Os integrantes da Promotoria de Justiça serão subs-

tituídos automaticamente uns pelos outros, respeitando, no que couber, a seguinte tabela de substituição automática:

Tabela de Substituição Automática

1. O 1º Promotor de Justiça substitui o 2º Promotor de Justiça; 2. O 2º Promotor de Justiça substitui o 3º Promotor de Justiça; 3. O 3º Promotor de Justiça substitui o 1º Promotor de Justiça;

4. O 4º Promotor de Justiça substitui o 5º Promotor de Justiça; 5. O 5º Promotor de Justiça substitui o 4º Promotor de Justiça;

6. O 6º Promotor de Justiça substitui o 7º Promotor de Justiça;

7. O 7º Promotor de Justica substitui o 8º Promotor de Justica;

8. O 8º Promotor de Justiça substitui o 6º Promotor de Justiça;

9. O 9º Promotor de Justiça substitui o 10º Promotor de Justiça;

10. O 10° Promotor de Justica substitui o 9° Promotor de Justica; 11. O 11º Promotor de Justiça substitui o 12º Promotor de Justiça;

12. O 12º Promotor de Justiça substitui o 13º Promotor de Justiça;

13. O 13º Promotor de Justiça substitui o 11º Promotor de Justiça; 14. O 14º Promotor de Justiça substitui o 15º Promotor de Justiça;

15. O 15º Promotor de Justiça substitui o 14º Promotor de Justiça;

16. O 16º Promotor de Justiça substitui o 17º Promotor de Justiça;

17. O 17º Promotor de Justiça substitui o 16º Promotor de Justiça;

18. O 18º Promotor de Justiça substitui o 21º Promotor de Justiça; 19. O 19º Promotor de Justiça substitui o 18º Promotor de Justiça;

20. O 20º Promotor de Justiça substitui o 19º Promotor de Justiça; 21. O 21º Promotor de Justiça substitui o 20º Promotor de Justiça.

Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor a partir do primeiro provimento do cargo de 21° Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato nº 119/2017 - PGJ, de 08 de agosto de 2017. RESOLUÇÃO Nº 1.394/2021 - PGJ, DE 03 DEZEMBRO

DE 2021.

(SEI N° 29.0001.0193330.2021-47)

Homologa a modificação das atribuições dos cargos criminais de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José de Rio Preto e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos criminais de Promotor de Justiça da PROMO-TORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, classificados em entrância final-interior, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 01 de dezembro de 2021(artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993), de acordo com a proposta apresentada, constante dos autos do protocolado SEI nº 29.0001.0193330.2021-47, e RESOLVE:

Art. 1º. As atribuições dos Promotores de Justiça de São José do Rio Preto (cargos criminais) passam a vigorar com a seguinte redação:

1.3° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: a) Feitos de finais 6, 7, 8, 9 e 0 da 1ª Vara Criminal, exceto os relacionados aos crimes dolosos contra a vida e aos procedimentos criminais da Lei 6.766/79;

h) Audiências na 1ª Vara Criminal de segunda e guinta-feira e na sexta-feira juntamente com o 6º Promotor de Justiça;

c) Atendimento ao público.

II.6º PROMOTOR DE JUSTICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: a) Feitos de finais 1, 2, 3, 4 e 5 da 1ª Vara Criminal, exceto os relacionados aos crimes dolosos contra a vida e aos procedi-

mentos criminais da Lei 6.766/79: b) Audiências na 1ª Vara Criminal na terça e guarta-feira e na sexta-feira juntamente com o 3º Promotor de Justiça;

c) Atendimento ao público.

III.7° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: a) Feitos de finais 1, 2, 3, 4 e 5 da 2ª Vara Criminal, exceto os relacionados aos crimes dolosos contra a vida e aos procedimentos criminais da Lei 6.766/79:

b) Audiências na 2ª Vara Criminal de segunda e terça-feira e na sexta-feira juntamente com o 20° Promotor de Justiça; c) Atendimento ao público.

IV.8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: a) Feitos de finais 6,7,8,9 e 0 da 5ª Vara Criminal, exceto os relacionados aos crimes dolosos contra a vida e aos procedimentos criminais da Lei 6.766/79;

b) Audiências na 5ª Vara Criminal de segunda e quinta-feira e na sexta-feira juntamente com o 10º Promotor de Justiça;

c) Atendimento ao público

V.9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: a) Feitos de finais 9, 0, 1, 2 e 3 da 3ª Vara Criminal, exceto os relacionados aos crimes dolosos contra a vida e aos procedimentos criminais da Lei 6.766/79

b) Audiências na 3ª Vara Criminal na segunda e guarta-feira e na sexta-feira juntamente com o 17° Promotor de Justiça;

c) Atendimento ao público. VI.10° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: a) Feitos de finais 1,2,3,4 e 5 da 5ª Vara Criminal, exceto os relacionados aos crimes dolosos contra a vida e aos procedimentos criminais da Lei 6.766/79:

b) Audiências na 5ª Vara Criminal de terça e quarta-feira e na sexta-feira juntamente com o 8º Promotor de Justiça;

c) Atendimento ao público. VII.11° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: a) Feitos de finais 1,2,3,4 e 5 da 4ª Vara Criminal, exceto os relacionados aos crimes dolosos contra a vida e aos procedimen-

tos criminais da Lei 6.766/79; b) Audiências na 4ª Vara Criminal de segunda e quarta-feira e na sexta-feira juntamente com o 16° Promotor de Justica;

c) Atendimento ao público. VIII.12º PROMOTOR DE JUSTICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: a) Feitos de finais 8, 9 e 0 da 2ª Vara Criminal, exceto os

relacionados aos crimes dolosos contra a vida e aos procedimentos criminais da Lei 6.766/79: b) Feitos criminais da 4º e 5º Varas relacionados aos crimes

dolosos contra a vida - todos os finais; c) Feitos criminais de finais 6, 7, 8, 9 e 0 da 1ª Vara, relacionados aos crimes dolosos contra a vida:

d) Audiências na 2ª Vara Criminal na quarta-feira;

e) Atendimento ao público. IX.16º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: a) Feitos de finais 6, 7, 8, 9 e 0 da 4ª Vara Criminal, exceto os relacionados aos crimes dolosos contra a vida e aos procedimentos criminais da Lei 6.766/79:

b) Audiências na 4ª Vara Criminal de terça e quinta-feira e na sexta-feira juntamente com o 11º Promotor de Justiça; c) Atendimento ao público.

X.17° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: a) Feitos de finais 4, 5, 6, 7 e 8 da 3ª Vara Criminal, exceto os relacionados aos crimes dolosos contra a vida e aos procedimentos criminais da Lei 6.766/79;

b) Audiências na 3ª Vara Criminal de terça e quinta-feira e na sexta-feira juntamente com o 9º Promotor de Justiça;

c) Atendimento ao público. XI.19° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:

 a) Feitos de Execuções criminais: b) Corregedoria dos Presídios no tocante às visitas aos estapelecimentos prisionais e aos expedientes instaurados perante a Vara das Execuções Criminais local;

c) Atendimento ao público. XII.20° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO

PRETO: a) Feitos criminais de finais 6 e 7 da 2ª Vara Criminal, exceto

os procedimentos criminais da Lei 6.766/79; h) Feitos da 2ª e 3ª Varas Criminais relacionados aos crimes dolosos contra a vida – todos os finais;

c) Feitos de finais 1, 2, 3, 4 e 5 da 1ª Vara Criminal, relacionados aos crimes dolosos contra a vida:

d) Audiências na 2ª Vara Criminal de quinta-feira e na sextafeira juntamente com o 7º Promotor de Justiça;

e) Atendimento ao público. XII.21° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO

PRETO: a) Feitos da Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a

Mulher, inclusive com a participação nas audiências; b) Controle Externo da Atividade Policial e Corregedoria Permanente da Polícia, inclusive procedimentos e expedientes em tramitação perante o Juízo Corregedor Permanente;

c) Atendimento ao público. Observações:

Os finais de processos, inquéritos policiais e termos circunstanciados que cabem a cada Promotor são os finais dos números do CNJ. No caso de pedido cautelar (interceptação telefônica, pedido de busca e apreensão e outros), o Promotor cujo final seja o da cautelar irá oficiar no feito somente até a distribuição do inquérito policial, a partir de quando a atuação ficará na atribuição do Promotor do final do inquérito, já que a cautelar será apensada ao inquérito, que será o feito principal.

As representações e notícias de crimes encaminhadas ao Ministério Público serão recebidas na Secretaria da Promotoria Criminal e distribuídas de forma sequencial entre todos os Promotores Criminais.

O Promotor que participar da audiência de instrução, debates e julgamento ficará vinculado aos respectivos processos, independente do final, até o oferecimento do memorial, caso não seiam apresentadas alegações finais orais em audiência

Art. 2°. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência dessa Resolução, por analogia ao parágrafo único do art. 2° da Resolução n. 061-CPJ/PGJ, de 12 de junho de 1995.

Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor a partir do primeiro provimento dos cargos de 20° e 21° Promotores de Justiça de São José do Rio Preto revogadas as disposições em contrário. em especial o Ato n. 146/2015-PGJ, de 18 de dezembro de 2015.

## **PORTARIAS**

PORTARIAS DE 03/12/2021 A – Subprocuradorias

Designando: nº 13606/2021 - Patricia Moraes Aude, 3º Promotor de

Justiça de Mandados de Segurança, para, com prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, participar da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações e Notas e de Registro do Estado de São Paulo, para finalização de trabalho atinente ao certame, no período de 13 a 17 de dezembro de 2021.

(SEI n° 29.0001.0070159.2020-22) B - Secretarias

Designando:

nº 13607/2021 - Gilberto Nonaka, 29º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justica de Interesses Difusos e Coletivos Ouvidor do Ministério Público, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, participar na 56ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União - CNOMP, na cidade de Vitória/ES, nos dias 25 e 26 de novembro de 2021.

(Proc. SEI nº 29.0001.0241300.2021-98)

nº 13608/2021 – a partir de 25 de novembro de 2021, os Membros a seguir relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações e sem ônus para o Ministério Público, acompanhar a execução das atividades previstas no Plano de Atuação Integrada, no âmbito de cada eixo temático, em cumprimento aos termos da Cláusula Quarta - Subcláusula Primeira do Termo de Cooperação entre os Ministérios Públicos Estaduais da Região Sudeste nº 01/2021. 1 – Gestor do Termo de Cooperação - Secretária-Geral

do MPSP Susana Henriques da Costa, 37º Promotor de Justiça Crimi-

nal – Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

2 – Gestores Planos de Atuação Integrada

2.1. Eixo 1 – Segurança Pública - Gestor do MPSP Arthur Pinto de Lemos Junior, 1º Promotor de Justica Criminal de Pinheiros - Secretário Especial de Políticas Criminais

a) Coordenador, Secretário ou equivalente do Centro de Apoio Criminal ou Núcleo Criminal junto à PGJ

. Arthur Pinto de Lemos Junior, 1º Promotor de Justiça Criminal de Pinheiros - Secretário Especial de Políticas Criminais

Ricardo Jose Gasques de Almeida Silvares – 2º Promotor de Justica do V Tribunal do Júri – Assessor do CAO Criminal

b) Coordenador do GAECO

Amauri Silveira Filho, 1º Promotor de Justiça de Valinhos Secretário Executivo do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO

c) Coordenador do órgão de inteligência

Leonardo Leonel Romanelli, 4º Promotor de Justiça de Araraguara – Assessor 2.2. Eixo 2 – Segurança Hídrica Gestor MPSF

Tatiana Barreto Serra - 5º Promotor de Justiça Cível de Santana – Coordenadora do CAO – Meio Ambiente Membros do GT

a) Conservação e restauração/recuperação das áreas de interesse de proteção de mananciais Gabriel Lino de Paula Pires, 11º Promotor de Justiça de

Presidente Prudente (Titular) Renata Bertoni Vita, Promotor de Justica de Paraibuna

(Suplente) b) Identificação das Unidades Hidrográficas de Planejamento (UHP) com criticidade de qualidade (cf. PRH, enguadr. e/ou monit.) e à montante de Estações de Tratamento de Água (ÉTA) de sistemas de abastecimento público coletivo, para fins de priorização nas ações de despoluição e gestão de risco

Tatiana Barreto Serra - 5º Promotor de Justiça Cível de Santana - Coordenadora do CAO - Meio Ambiente (Titular) Claudia Maria Lico Habib Tofano – 1º Promotor de Justica

de Sertãozinho (suplente) c) Licenciamento de empreendimentos de risco (signi-

ficativos impactos) transfronteiriços Luis Fernando Rocha, 3º Promotor de Justiça de Assis (Titular)

Antonio Domingues Farto Neto, 14º Promotor de Justiça de

Sorocaba (Suplente) d) Qualificação de Membros e Servidores do Ministério Público para fins de aperfeiçoamento do conhecimento técnico-científico e legal afeto à tutela e a gestão demo-

crática dos recursos hídricos Joana Franklin de Araujo, Promotor de Justiça de Ribeirão Bonito (Titular)

Guilherme Chaves Nascimento, 1º Promotor de Justiça de Cravinhos (Suplente)

2.3. Eixo 3 – Atuação nos Tribunais Superiores - Gestor MPSP

Alexandre Alberto de Azevedo Magalhaes Junior, 8º Promo tor de Justiça de Barueri – Chefe de Gabinete da Subprocurado-

ria-Geral de Justica Jurídica

Membros do GT

a) Área Cível e de Tutela Individual

Denilson de Souza Freitas - 6º Promotor de Justica Cível Coordenador do CAO Cível e Tutela Coletiva (Titular) Marcus Vinicius Monteiro dos Santos, 5º Promotor de Justi-

ça de Habitação e Urbanismo (suplente) b) Área Criminal

Cleber Rogerio Masson, 14º Promotor de Justiça de Campi nas, Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais

Rogerio Sanches Cunha, 17º Promotor de Justiça – Assessor do CAO Criminal (suplente) c) Área especializada na tutela dos direitos ou interes-

ses difusos, coletivos e individuais homogêneos Susana Henriques da Costa, 37º Promotor de Justica Criminal

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (Titular) Alexandre Alberto de Azevedo Magalhaes Junior, 8º Promo tor de Justica de Barueri – Chefe de Gabinete da Subprocurado ria-Geral de Justiça Jurídica (suplente)

d) Área do controle abstrato da constitucionalidade Wallace Paiva Martins Junior, 25° Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico (Titular)

Alexandre Alberto de Azevedo Magalhaes Junior, 8º Promotor de Justica de Barueri – Chefe de Gabinete da Subprocurado ria-Geral de Justiça Jurídica (suplente) e) atuação e o acompanhamento de questões impor

tantes que envolvem matérias relativas às atribuições do Ministério Públicos nos Tribunais Superiores Alexandre Alberto de Azevedo Magalhaes Junior, 8º Promo tor de Justiça de Barueri – Chefe de Gabinete da Subprocurado ria-Geral de Justiça Jurídica (Titular)

Wallace Paiva Martins Junior, 25° Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos -Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico (suplente)

C - Assessoria

- 1500366-39.2021.8.26.0095

Tornando sem efeito: nº 13609/2021 - a portaria nº 13209/2021 que designou

Ruan Manconi Milani, 2º Promotor de Justiça de Rancharia, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Regente Feijó, de 1 a 9 de dezembro de 2021. **Designando**: nº 13610/2021 - os integrantes do Grupo Especial de Com-

bate aos Crimes Ambientais e de Parcelamento Irregular do Solo Urbano – GECAP, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos abaixo assinalados, em trâmite perante a Promotoria de Justiça de Brotas, a partir de 02 de dezembro de 2021: 1500355-10.2021.8.26.0095

- 1500384-60.2021.8.26.0095 nº 13611/2021 - Luis Fernando Rocha, 3º Promotor de Justiça de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos do inquérito civil nº 14.0218.0000148/2021, em trâmite perante a Promotoria de Justiça de Brotas, a partir de 02 de

dezembro de 2021. nº 13612/2021 - Clovis de Castro Humes, 8º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, de 16 a 18

de novembro de 2021. nº 13613/2021 - Hercules Sormani Neto, 11º Promotor de Justiça de Bauru, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Barra Bonita, de 29 a 30 de novembro

de 2021 nº 13614/2021 - Gustavo Roberto Costa 20º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça da Infância e da luventude de 1 a 16 de dezembro de 2021

nº 13615/2021 - Abner Castorino, 9º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, de 6 a 13 de dezembro de 2021.

nº 13616/2021 - Aline Kleer da Silva Martins Fernandes, 19 Promotor de Justica de Monte Aprazível, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Monte Aprazível, de 9 a 17 de dezembro de 2021. nº 13617/2021 - Andre de Freitas Paolinetti Losasso, 30º

Promotor de Justiça de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justica de Mairiporã, de 10 a 31 de dezembro de 2021. nº 13618/2021 - Carlos Eduardo Imaizumi, 15º Promotor de

Justica de Bauru, para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justica de Bauru, de 8 a 17 de dezembro de 2021. n° 13619/2021 - Fabio Meneguelo Sakamoto, 1° Promoto

de Justiça de Tanabi, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justica de Tanabi, de 6 a 17 de dezembro de 2021 nº 13620/2021 - Leandro Rocha Pereira, 3º Promotor de Justiça de Caraguatatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Carapicuíba, no dia 9 de dezembro de 2021

nº 13621/2021 - Rodrigo Vendramini, Promotor de Justiça de Potirendaba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funcões do 2º Promotor de Justiça de Monte Aprazível, (ESAJ) no dia 9 de dezembro de 2021.

nº 13622/2021 - Sergio Campanharo, 6º Promotor de Justiça de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Maracaí, no dia 6 de dezembro de 2021.

Republicadas:

nº 11983/2021 - Pedro Javaroni Machado Fonseca, 2º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), para assumir o exercício das funções do 12º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, de 1 a 2 de novembro, acumular o exercício das funções do 12º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, de 3 a 15 de novembro, assumir o exercício das funções do 18º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, de 3 a 30 de novembro, e acumular o exercício das funções do 13º Promotor de Justiça de São Bernado do Campo, dia 24 de novembro, e acumular o 2º Promotor de Justiça Criminal do Ipiranga, de 29 a 30 de novembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23/11/2021)

nº 12006/2021- O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 1 A 30 DE NOVEMBRO DE 2021, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:

Fernanda Sumi Barbosa Klein Gunnewiek

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27/10/2021)

nº 12007/2021- O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias, no período mencionado do mês de NOVEMBRO DE 2021, aos Senhores Promotores de Justica abaixo relacionados:

Inclua-se:

Fernanda Sumi Barbosa Klein Gunnewiek (1 a 15)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27/10/2021) nº 13234/2021 - Victor Ribeiro Travain, 1º Promotor de Justiça de Rancharia, para acumular o exercício das funções do

Promotor de Justiça de Regente Feijó, de 1 a 31 de dezembro (Republicada por necessidade de retificação - doe de 26/11/2021)

nº 13270/2021 - Cristiano de Barros Santos, 1º Promotor de Justiça Substituto da 32ª Circunscrição Judiciária (Bauru), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Pirajú, de 1 a 31 de dezembro, acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Duartina, no dia 3 de dezembro, e auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Ipauçu, nos dias 6, 9 e 15 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26/11/2021)

nº 13275/2021 - Danielle Castanheira de Oliveira, 1º Promotor de Justiça Substituto da 33ª Circunscrição Judiciária (Jaú), para auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, de 1 a 3 de dezembro, auxiliar no exercício das funções do 12º Promotor de Justica Criminal, no dia 4 de dezembro, assumir o exercício das funções do 12º Promotor de Justiça Criminal, de 5 a 17 de dezembro, e auxiliar no exercício das funções dos Promotores de Justiça que atuam junto ao Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial - GECEP, de 6 a 17 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26/11/2021)

nº 13281/2021 - Francisco Elmidio Sabadin dos Santos Talaveira Medina, 1º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), para assumir o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, de 1 a 17 de dezembro, auxiliar no exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Americana (ESAJ), no dia 02 de dezembro, e auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Mongaguá, de 6 a 9 de dezembro de 2021.

Promotor de Justiça Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária (Guarulhos), para assumir o exercício das funções o 4º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, de 1 a 9 de dezembro, e auxiliar o exercício das funções do 23º Promotor de Justiça de

Guarulhos, de 3 a 9 de dezembro de 2021.

03/12/2021)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de

nº 13283/2021 - Gabriela Carvalho de Almeida Estephan, 2º

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 02/12/2021) nº 13286/2021 - Guilherme Rodrigues Batalini, 1º Promotor de Justiça Substituto da 28ª Circunscrição Judiciária (Presidente Venceslau), para assumir o exercício das funcões do Promotor de Justiça de Rosana, de 1 a 31 de dezembro, acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Dracena, no dia 3 de dezembro, acumular o exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, de 9 a 31 de dezembro, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Pirapozinho, no dia 6 de dezembro, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justica de Pinhalzinho, no dia 7 de dezembro, e acumular o exercício das funções do 1º Promotor

de Justiça de Lucélia, de 18 a 21 de dezembro de 2021. (Republicada por necessidade de retificação - doe de

n° 13308/2021 - Marianny Bittencourt, 2° Promotor de Justiça Substituto da 26ª Circunscrição Judiciária (Assis), para auxiliar no exercício das funções do 16º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica auxiliar no exercício das funções do 17º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, de 1 a 31 de dezembro, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justica de Assis, de 6 a 7 de dezembro e auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Pinhalzinho, no dia 15 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26/11/2021)

nº 13328/2021 - Raissa Cesar Molinari, 1º Promotor de Justica Substituto da 48ª Circunscrição Judiciária (Guaratinguetá), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Guaratinguetá, de 1 a 31 de dezembro, e acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Campos do Jordão, de 3 a 31 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26/11/2021)

nº 13343/2021- O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere férias, no período mencionado do mês de DEZEMBRO DE 2021, aos Senhores Promotores de Justica abaixo relacionados:

Íncluam-se:

Fernanda Sumi Barbosa Klein Gunnewiek (2 a 16) Thais Vasconcelos Sepulveda (2 a 16)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26/11/2021) nº 13345/2021- O Procurador-Geral de Justiça, no uso de

suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de servico e para gozo oportuno, as férias, no período mencionado do mês de DEZEMBRO DE 2021, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:

Juliana Montezuma Lacerda (2 a 16)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26/11/2021)